



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.575

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.554, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012. (Republicada para correção de número de lei)

Denomina Ten. PM Sidney Viana da Silva o 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprovou e, decorrido o prazo legal, nos termos do § 1º do art. 29 da Constituição Estadual, eu, Deputado Eli Borges, Presidente em exercício da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do mesmo artigo e da alínea "h", do inciso VI, do art. 26 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Ten. PM Sidney Viana da Silva o 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

Deputado ELI BORGES
Presidente em exercício

LEI Nº 2.555, de 24 de fevereiro de 2012.

Altera a Lei 2.488, de 25 de agosto de 2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	03
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	06
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
SECRETARIA DA CULTURA	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
ADAPEC	20
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	23
MINERATINS	23
DETRAN	23
FUNDAÇÃO CULTURAL	23
ITERTINS	23
JUCETINS	24
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Art. 1º A Lei 2.488, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata este artigo são aplicados de forma exclusiva na macrodrenagem das Quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul (ARSOS 33, 34 e 43), no Município de Palmas.

§2º Para o cumprimento das obrigações assumidas, é facultado ao Estado oferecer à Caixa Econômica Federal, na condição de garantia, as cotas de repartição constitucional constantes dos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, obedecidas as normas do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

LEI Nº 2.556, de 24 de fevereiro de 2012.

Altera a Lei 2.489, de 25 de agosto de 2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.489, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º Os recursos provenientes das operações de crédito de que trata este artigo são aplicados de forma exclusiva na pavimentação, drenagem e acessibilidade dos Setores Itaipu e Maracanã, no Município de Araguaína, e das Quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul (ARSOS 33, 34 e 43), no Município de Palmas, respectivamente, nos valores de R\$ 6.621.577,09, R\$ 6.981.591,21 e R\$ 15.376.568,49.

§2º Para o cumprimento das obrigações assumidas, é facultado ao Estado oferecer à Caixa Econômica Federal, na condição de garantia, as cotas de repartição constitucional constantes dos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, obedecidas as normas do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

LEI Nº 2.557, de 24 de fevereiro de 2012.

Altera a Lei 2.490, de 25 de agosto de 2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.490, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ”

§1º Os recursos provenientes das operações de crédito de que trata este artigo são aplicados de forma exclusiva nas contrapartidas dos contratos, a seguir enumerados, firmados entre o Estado do Tocantins e a Caixa Econômica Federal, no âmbito dos Programas Pró-Moradia, PPI Favelas, Habitação de Interesse Social e Urbanização de Assentamentos Precários:

1. 228.937-31;
2. 229.053-75;
3. 229.054-89;
4. 231.416-94;
5. 231.419-25;
6. 231.421-68;
7. 231.425-04;
8. 231.996-16;
9. 231.997-20;
10. 232.004-38;
11. 232.082-83;
12. 232.087-33;
13. 232.091-94;
14. 232.093-11;
15. 232.099-77;
16. 232.100-06;
17. 232.101-10;
18. 232.104-42;
19. 232.107-76;
20. 232.110-21;
21. 232.127-15;
22. 232.186-33;
23. 232.191-07;
24. 232.193-25;
25. 232.196-59;
26. 232.204-57;
27. 232.205-62;
28. 232.230-76;
29. 232.318-22;
30. 232.321-79;
31. 232.322-83;
32. 218.868-95;
33. 227.257-90;
34. 233.665-56;
35. 233.666-60;
36. 233.668-88;
37. 249.973-29;
38. 249.975-48;
39. 251.146-45;
40. 301.594-44;
41. 301.595-50.

§2º Para o cumprimento das obrigações assumidas, é facultado ao Estado oferecer à Caixa Econômica Federal, na condição de garantia, as cotas de repartição constitucional constantes dos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, obedecidas as normas do §4º do art. 167, todas da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012.**

Altera, na parte que especifica, o Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, regulamentador da concessão das vantagens pecuniárias próprias dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 4º, inciso III, da Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado tem adotado firmes medidas de contenção de despesa com pessoal, a fim de se enquadrar aquém do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que as Corporações Militares do Estado não são castas, pois nascem do e para o povo;

CONSIDERANDO que determinados privilégios atentam contra a cidadania, de modo a afetar a dignidade do cidadão mantenedor dos serviços da Administração Pública;

CONSIDERANDO, mais, que o militar, quando matriculado em curso na conformidade do disposto no referido decreto, não vê interrompido o seu subsídio mensal, a fim de acorrer às despesas familiares;

CONSIDERANDO, finalmente, que os gastos extras oriundos da alimentação, da pousada, do ensino e da locomoção urbana são perfeitamente socorridos com até 50% do subsídio, a título de bolsa de estudos,

D E C R E T A:

Art. 1º O §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ”

§3º Os valores da bolsa de estudo correspondem a até 50% do subsídio do policial ou bombeiro militar, a critério dos respectivos Comandantes Gerais.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 535 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LUÍS OLIVEIRALIMA, Professor da Educação Básica, matrícula 90003371-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria da Cultura, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 536 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

FILIPPE DOS SANTOS PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 903122-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 537 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARTA EMILIANAMESQUITA MARTINS, Nutricionista, matrícula 838353-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida à Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 538 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

D E S I G N A R

as Profissionais da Educação abaixo relacionadas para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, com o símbolo que determina, nas localidades especificadas, em datas a seguir discriminadas:

1. GENY BATISTA FERREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 891640-3, símbolo FCE-5, na Escola Estadual Bernardo Sayão, em Pequizeiro, a partir de 19 de janeiro de 2012;
2. JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, Professora Normalista, matrícula 508195-5, símbolo FCE-5, na Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, em Novo Alegre, a partir de 18 de janeiro de 2012;
3. MÁRCIA ELIENE LIMA KAVALLERSKI, Professora da Educação Básica, matrícula 90003107-7, símbolo FCE-7, no Centro de Ensino Médio Antonina Milhomem, em Araguatins, a partir de 23 de janeiro de 2012;
4. MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS, Professora Normalista, matrícula 574821-6, símbolo FCE-7, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, em Barra do Ouro, a partir de 25 de janeiro de 2012;
5. CRIZORTINA SOUZA CABRAL, Professora Normalista, matrícula 631248-9, símbolo FCE-5, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, em Cristalândia, a partir de 25 de janeiro de 2012;
6. LUISAPEREIRADE SOUSA, Professora Assistente A, matrícula 91618-8, símbolo FCE-7, na Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, em Nova Olinda, a partir de 25 de janeiro de 2012;
7. HERNILDE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Professora Normalista, matrícula 501190-6, símbolo FCE-5, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, em Guaraí, a partir de 1º de fevereiro de 2012;
8. MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, Professora Normalista, matrícula 104809-1, símbolo FCE-2, no Colégio Estadual José Costa Soares, em Guaraí, a partir de 1º de fevereiro de 2012;
9. SHÁDIA TEIXEIRA TAVARES, Professora da Educação Básica, matrícula 840526-3, símbolo FCE-7, no Colégio Estadual Adolfo Soares, em Ponte Alta do Tocantins, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 139 - DISP, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

os seguintes servidores da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, com o símbolos que determina, nas localidades especificadas, em datas a seguir discriminadas:

1. ANAILZA MAGALHÃES XAVIER FAGUNDES, matrícula 832434-4, símbolo FCE-2, do Colégio Estadual José Costa Soares, em Guaraí, a partir de 1º de fevereiro de 2012;
2. CLEUSA SANTOS DE SOUZA, matrícula 49298-1, FCE-5, da Escola Estadual Bernardo Sayão, em Pequizeiro, a partir de 19 de janeiro de 2012;
3. JEMINA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula 238481-7, FCE-7, do Colégio Estadual Adolfo Soares, em Ponte Alta do Tocantins, a partir de 25 de janeiro de 2012;
4. LEAN KLEBISSON SOARES LOPES, matrícula 844880-9, FCE-5, do Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, em Guaraí, a partir de 1º de fevereiro de 2012;
5. MARIA RITA OLIVEIRA, matrícula 570214-3, FCE-5, do Colégio Estadual Sancha Ferreira, em Araguaína, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****Portaria PGE/GAB nº 18/2012, de 07 de fevereiro de 2012.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e considerando a necessidade de selecionar estagiários do Curso de Direito para provimento de vagas na sede deste órgão,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Procuradores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção Pública de Estagiários para a Procuradoria Geral do Estado:

- Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque - Subprocuradora Geral;
- Sulamita Barbosa Carlos Polizel - Subprocuradora do Centro de Estudos, e
- Josué Pereira de Amorim - Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas.

Art. 2º. A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização da seleção em epígrafe, em todas as suas fases, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e nos termos do Regulamento específico, editado nesta data.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - EXERCÍCIO DE 2012.

A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, por meio do seu Procurador-Geral, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 19 da Lei Complementar nº 20/99, e visando disciplinar o processo de seleção para o ingresso de Acadêmicos de Direito no Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado institui o presente regulamento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Do Objetivo

Normatizar o processo de seleção para o exercício corrente, de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito das instituições de ensino superior, para o ingresso no programa de estágio da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

2. Do Programa de Estágio

O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza e realizar-se-á nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

3. Da Área de Atuação

O estagiário atuará junto aos Procuradores do Estado, executando as atividades de pesquisa bibliográfica, consulta a livros, periódicos, súmulas e jurisprudência, valendo-se, para tanto, dos recursos disponíveis, dentre eles internet e bancos de dados privativos do órgão, bem como a elaboração de peças jurídicas, orientados por estes.

4. Da Remuneração e da Carga-Horária

O estágio, mensalmente remunerado, através de bolsa auxílio, no valor fixo de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mais auxílio transporte, será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, no horário matutino ou no vespertino, de acordo com a conveniência do órgão.

5. Das Vagas

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas que poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, destinando-se 10(dez) para o período matutino e 10(dez) para o período vespertino, a serem preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação no certame e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

5.1 – Até o limite de vagas em cada turno, poderão, os melhores classificados, pela ordem, exercerem o direito de escolha.

5.2 – Esgotadas as vagas em determinado turno, o chamamento será destinado ao preenchimento das vagas do outro turno, sem a opção de escolha.

5.3 – O convocado para assinar o Termo de Compromisso que não entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias perde o direito à vaga, podendo ser chamado o próximo classificado.

5.4 – Serão asseguradas duas vagas, equivalentes a dez por cento (10%) do total, uma em cada turno, a pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 11.788/08, desde que compatíveis com as atribuições.

5.5 – Os candidatos que pretenderem concorrer às vagas constantes do item anterior deverão declarar tal condição no ato da inscrição e juntar laudo médico detalhado recente, expedido em até 90(noventa) dias da data de inscrição, onde conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Dec. 3.298/99.

6. Das Inscrições

Serão realizadas na sede da Procuradoria Geral do Estado, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas/TO, através do preenchimento de ficha de inscrição e da entrega dos seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula regular no 1º semestre de 2012;
- b) histórico escolar;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) duas fotos 3 x4 recentes e;
- f) laudo médico (no caso do item 5.5.)

6.1. O candidato deve demonstrar:

a) que já integralizou pelo menos 120(cento e vinte) créditos até o final do segundo semestre de 2011, e que, na data da inscrição, não tenha integralizado mais de 180(cento e oitenta) créditos em seu histórico escolar;

b) que não foi reprovado em quaisquer das disciplinas cursadas; e

c) que tenha média em todas as disciplinas cursadas igual ou superior a 07(sete);

6.2. A não apresentação de qualquer dos documentos acima referidos no ato da inscrição, bem como a constatação do não atendimento ao requisito da quantidade mínima e máxima de créditos escolares exigidos, acarretarão o imediato indeferimento do pedido de inscrição.

7. Do Conteúdo

O processo de seleção abordará os assuntos constantes do Anexo Único deste Regulamento.

8. Dos Procedimentos Avaliativos

8.1. O processo seletivo dar-se-á através da realização de uma prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória), de uma prova discursiva (classificatória) e de uma prova oral (classificatória).

8.2. Os candidatos devem comparecer ao local das provas, em todas as suas fases, no local previamente estabelecido, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação (carteira de identidade) e comprovante de inscrição, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.3. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após o início das provas.

8.4. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc.), e a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;

b) o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, ficando expressamente vedada a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, *walkman*, receptor, gravador, MP3 e congêneres).

c) a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação, verbetes sumulares, livros doutrinários, manuais ou códigos.

8.5. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão desligados e retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Procuradoria Geral do Estado por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.6. As provas objetiva e discursiva terão a duração total máxima de 04 (quatro) horas, período no qual o candidato só poderá deixar o recinto após o transcurso de 01(uma) hora, contada do início das mesmas.

9. Do Cronograma

a) As inscrições dar-se-ão em horário comercial, de 01/03/2012 a 09/03/2012;

b) A relação das inscrições deferidas e das não deferidas, com suas motivações no último caso, serão fixadas no *placard* da Procuradoria Geral do Estado e divulgadas no site, a partir das 14:00 horas do dia 14/03/2012, com a indicação do local de realização das provas;

c) A aplicação da prova escrita objetiva e discursiva dar-se-á no dia 25/03/2012, das 14:00 às 18:00 horas;

d) A divulgação do gabarito oficial da prova escrita objetiva dar-se-á a partir das 9:00 horas do dia 26/03/2012, no *placard* da Procuradoria Geral do Estado e no site;

e) O resultado das provas objetiva e discursiva será afixado no *placard* da Procuradoria Geral do Estado e no site, a partir das 14:00 horas do dia 30/03/2012;

f) A aplicação da prova oral, dos classificados, dar-se-á a partir das 9:00 horas do dia 10/04/2012, na sede da Procuradoria Geral do Estado e o resultado da seleção será divulgado a partir das 9:00 horas do dia 13/04/2012, no mesmo local e no site;

g) O recebimento de recursos dar-se-á das 8:00 horas até as 18:00 horas do dia 18/04/2012, em horário comercial, na sede da Procuradoria Geral do Estado;

h) O resultado final da seleção, com a apreciação dos recursos, será divulgado a partir das 14:00 horas do dia 23/04/2012, tanto no *placard* da Procuradoria Geral do Estado, como em seu site;

i) Eventuais irrisignações poderão ser objeto de recurso fundamentado para a Comissão de Seleção, no prazo de dois (02) dias, a contar da divulgação do resultado final, tendo a Comissão igual prazo para a publicação do resultado definitivo no *placard* e no site da Procuradoria Geral do Estado.

10. Das Provas

10.1. A prova escrita objetiva constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas e somente uma resposta correta para cada uma, valendo cada questão 01(um) ponto, totalizando 100(cem) pontos.

10.2. A prova discursiva constará da elaboração de um parecer ou de uma peça processual e valerá 50(cinquenta) pontos.

10.3. A prova oral valerá 50 (cinquenta) pontos, versará sobre os mesmos conteúdos constantes do Anexo Único e avaliará as seguintes características

- a) a clareza na exposição;
- b) a concatenação das idéias;
- c) o raciocínio lógico e jurídico e,
- d) capacidade argumentativa.

10.4. A prova objetiva observará a seguinte distribuição, por disciplinas:

Direito Constitucional - 20 questões
Direito Tributário - 15 questões
Direito Administrativo - 20 questões
Direito Processual Civil - 20 questões
Direito Civil - 15 questões
Direito do Trabalho - 10 questões

10.5. Só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem acerto, no mínimo, de 60(sessenta) questões da prova objetiva.

11. Da Classificação

11.1. A classificação será resultante da soma da pontuação obtida nas provas objetiva, discursiva e oral.

11.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate:

a) a maior nota nas avaliações objetivas, pela ordem: processo civil, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito civil e direito do trabalho;

b) permanecendo o empate, o candidato com idade mais elevada.

12. Da Convocação dos Aprovados

12.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observada a ordem do Resultado Final, conforme a necessidade da Procuradoria Geral do Estado.

12.2. Só firmarão o Termo de Compromisso com a Procuradoria os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados da convocação.

12.3. Os candidatos que tenham estágio ou emprego em escritórios particulares e/ou outros órgãos da administração, de qualquer nível de Poder, terão que optar, por ocasião da convocação, entre o mesmo e o estágio na Procuradoria Geral do Estado.

13. Da Validade do Processo de Seleção

O presente processo de seleção visa suprir as necessidades de estagiários do órgão pelo período de um ano, contado do término da seleção, com a possibilidade de prorrogação deste prazo, a critério da Procuradoria Geral do Estado.

14. Das Disposições Finais

14.1. O candidato aprovado tem o dever de manter seu banco de dados atualizado perante a Procuradoria Geral do Estado, sob pena de, caso não seja localizado por insuficiência ou desatualização de seus dados, ser preterido em favor do próximo classificado.

14.2. O estagiário será avaliado constantemente pelas chefias imediatas e mediatas, podendo ser dispensado do estágio, motivadamente, a qualquer tempo, independentemente do período estabelecido no termo de compromisso firmado, hipótese em que o mesmo será rescindido, ficando assegurado o recebimento proporcional pelos dias trabalhados.

14.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão de Seleção para as devidas considerações.

Palmas, 22 de fevereiro de 2012.

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral

ANEXO ÚNICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Princípios Constitucionais. Organização do Estado. Forma de Estado e de Governo. Sistemas de Repartição de Competência. Estado-Membro: Poder Constituinte Estadual: Autonomia e Limitações. Funções essenciais à Justiça. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Do controle de constitucionalidade no sistema brasileiro. Ações constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos.

DIREITO DO TRABALHO

Princípios e fontes do direito do trabalho. Indisponibilidade e flexibilização dos direitos trabalhistas. Terceirização. Responsabilidade subsidiária e responsabilidade solidária. Contrato de trabalho (relação de trabalho e de emprego; subordinação jurídica; nulidade; prova; duração do trabalho; jornada; descanso; férias e tempo de serviço; poderes do empregador; modalidades de contrato). Sujeitos do contrato (empregado, empregador, grupo econômico e a sucessão de empregadores). FGTS. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Proteção jurídica ao salário. Modalidade de salário. Isonomia e equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho (definição, distinção, hipóteses e efeitos). Extinção do contrato de trabalho. Contrato de estágio. Lei nº 11.788/08. Trabalho do menor. Contrato temporário. Saúde e Segurança do Trabalhador. Horas extras, insalubridade, adicional noturno, adicional de periculosidade. Organização sindical, contribuição sindical, unicidade e liberdade sindical e direito de greve no serviço público. Contratação especial no serviço público. Inovações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios Gerais do Direito Processual. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. Jurisdição: conceito e princípios fundamentais, espécies. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Condições da ação. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Ato processuais: conceito e classificação e forma. Prazos. Comunicações dos atos. Vícios do ato processual. Petição inicial e resposta do réu. Revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Prova: conceito, espécies, ônus e valoração. Dos recursos: Disposições Gerais, Apelação, Agravo, Embargos de Declaração. Duplo grau de jurisdição. Mandado de Segurança - Lei nº 12.016/09. Juizados Especiais da Fazenda Pública - Lei nº 12.153/09.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Organização da Administração (Administração Direta, Indireta e Entidades Paraestatais). Órgãos e Agentes Públicos. Poderes e Deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Ato administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Servidores Públicos (acesso a funções, cargos e empregos públicos). Funções de Confiança e Cargos em Comissão. Regime de Previdência dos Servidores Públicos. Estatuto do Servidor Público Civil do Estado (Lei nº 1818/2007). Licitações e Contratos (Lei nº 8666/93). Pregão (Lei nº 10.520/2002)

DIREITO TRIBUTÁRIO

Constituição Federal: Título VI – Da Tributação e do Orçamento: Capítulo I – Do Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais; Das Limitações do Poder de Tributar; Dos Impostos da União; Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos Impostos dos Municípios; Da Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional: Livro Primeiro – Título I - Disposições Gerais; Livro Segundo – Título I – Legislação Tributária; Título II – Obrigação Tributária; Título III – Crédito Tributário. Lei nº 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil. Código Civil: Parte Geral; Parte Especial: Livro I – Do Direito das Obrigações; Livro III – Do Direito das Coisas. Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º
Nº CONTRATO: 02/2010
PROCESSO Nº: 2010/0906/00019
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA: Brasil Card Adm. de Cartões e Fomento Mercantil Ltda
OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012 até 09 de fevereiro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2429.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE RECURSO: 0100666666 - Quota de Custeio
DATA DA ASSINATURA : 08/02/2012
SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria - Geral do Estado)
Antônio Rodrigues de Faria (Brasil Card Adm. de Cartões e Fomento Mercantil Ltda).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 036/SECAD/CORAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 13 verso, dos autos do processo nº 2012.2300.001315, com fulcro na Sindicância Administrativa nº 004/2010 e documentos que o acompanham, proveniente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I da Lei 1.818/2007 e artigo 7º da Lei nº 1978/2008, resolve:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, em desfavor de MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, ex-servidor, Contrato Temporário Especial de examinador veicular, matrícula nº 222747-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN, CIRETRAN III, no Município de Gurupi/TO, pelos fatos consubstanciados na sindicância Administrativa nº 004/2010, proveniente do Departamento de Estadual de Trânsito – DETRAN, que relata suposta prática de irregularidades para favorecimento de terceiro, parente de 2º grau, no processo de transferência de propriedade e alteração de características do veículo modelo Gol, Marca VW, Placa KRJ 7501, Chassis nº 9BWZZZ373YT070382, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, VI e IX; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, IX e XV, cominadas com o artigo 157, incisos, IV, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo.

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor Jaime Café de Sá, portador da cédula de identidade RG nº 759.334 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 575.693.041-81, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A devedora reconhece expressamente que deve a Brascard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Almiro de Moraes, n. 116, Centro, CEP 75.901-150, Rio Verde - GO, a importância total de R\$ 53.805,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinco reais) visando o pagamento das despesas de prestação de serviços contraídas no exercício anterior referente à aquisição de serviços para o gerenciamento de manutenção de veículos a esta unidade administrativa, conforme demonstram as Notas Fiscais nº 4192, 4515 e 4352 (valores parciais), 4674 e 4914 acostada às folhas 211, 216, 220, 443 e 445, respectivamente, dos autos do Processo Administrativo nº. 2011.3300.000157, em trâmites nesta Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições contratuais e orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se nos preceitos legais da Lei 4.320/64, Decreto 93.872/86, Lei 8.666/93 e no Parecer ASSJUR/SEAGRO nº 023/2012.

Palmas – TO, 08 de fevereiro do ano de 2012.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2012

Eu, HELIO DE SOUZA, CPF nº 431.663.501-87, através deste termo, faço nesta presente data, 03/01/2012, a doação à Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, de 01 (uma) impressora HP Photosmart Print Scan Web, cor Preta e nº BR 114 fckop de série, no valor de R\$ 300,00. (Obs: Impressora multifuncional).

Palmas – TO, 06/02/2012.

Hélio de Souza
CPF: 431.663.501-87

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 0010/SECOM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 15 dias de férias do servidor CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, matrícula nº 818389-9, Jornalista, no período de 23/02/2012 a 08/03/2012, suspensas pela Portaria Nº 0044/2011, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/SECOM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELSON PEREIRA CALDAS, Jornalista, Matrícula nº 90000139-9, para responder pela Coordenação de Imagens, durante o gozo das férias do titular LUCIANO ALVES RIBEIRO, matrícula 90000156-9, no período de 15/02/2012 a 15/03/2012.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 30, de 17 de fevereiro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 832827-7, para responder interinamente pela Assessoria de Comunicação, em substituição à sua titular JARLENE DA SILVA SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 893208-5, no período de 23/01/2012 a 23/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2.619, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente,

Considerando o interesse do Estado do Tocantins em contratar a empresa DIAS & CIA LTDA para elaboração de projetos arquitetônicos a serem utilizados para construção de Escolas de Tempo Integral no Estado do Tocantins, construída no Município de Palmas, conforme Memo nº 225/2011 às fls. 02/03; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 2509/2011, de 17 de novembro de 2011, acolhido pelo Despacho “SCE” nº 4132/2011, de 25 de novembro de 2011, externando a possibilidade de se inexigir a licitação para a contratação direta da empresa inframencionada, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de pessoa jurídica visando à elaboração de projetos arquitetônicos a serem utilizados para construção de Escolas de Tempo Integral no Estado do Tocantins, nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/002709, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – EDUCAÇÃO BÁSICA, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte do recurso: 0101, conforme quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DIAS & CIA LTDA	13.950.093/0001-67	R\$ 144.500,00

PORTARIA-SEDUC Nº 030, de 09 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 94, de 18 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro CICINATO MENDES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pela Escola Técnica J. Meneses, situada em Araguaína, conforme Processo nº 2011/2029/000200.

PORTARIA-SEDUC Nº 268, de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 183/2009, exarado em 26 de janeiro do corrente ano, visando formalizar a Rescisão Unilateral do Contrato nº 183/2009, conforme prevê a Cláusula Décima – Da Rescisão, face sua inexecução parcial, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando que os serviços de vigilância são considerados essenciais para garantir a segurança dos bens e patrimônio públicos, e que por este motivo não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando que a empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., CNPJ nº 01.437.326/0001-43, segunda colocada no Pregão Presencial nº 042/2009, que originou a respectiva contratação, aceitou executar nas mesmas condições oferecidas, inclusive quanto ao preço dos aludidos serviços;

Considerando o Parecer nº 122/2012, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação do remanescente dos serviços, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., CNPJ nº 01.437.326/0001-43, remanescente dos serviços de vigilância humana armada definido no Contrato nº 183/2009, cuja vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, pelo valor mensal de R\$ 48.889,51 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que serão devido aos serviços efetivamente prestados, nos termos do Contrato, cuja despesa será consignada por conta no Elemento de Despesa 3.3.90.37 e Fonte 0101.

PORTARIA-SEDUC Nº 412, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para fins de estudos e elaboração de Manual Técnico de Orientação quanto aos procedimentos e aplicação de recursos destinados ao pagamento de professores em substituição por Médicas e Remanejamento de Função.

Art. 2º DESIGNAR os servidores WENDER TEODORO DA SILVA, matrícula nº 832393-3; ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO, matrícula nº 864885-9; LUZ D'ALMA BELEM MARANHÃO, matrícula nº 278890-0; CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula 826738-3; DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO, matrícula 508152-1; ROBSON JOSE FONSECA DE ARAUJO, matrícula 8148163-2 e; ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula 892301-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0413, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Hélio Milhomens Barbosa Matrícula nº. 839477-6	Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº. 825862-7	02/2012	Brasil Telecom S/A.	Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC), nos prazos e condições ajustadas, decorrentes da Adesão à Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011, com motivação e finalidade descritas no Edital de Pregão.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0414, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Daniel Araújo Fernandes Matrícula nº. 837114-8	Gustavo Afonso Rodovalho Matrícula nº. 832272-4	005/2012	Brasil Telecom S/A.	O presente Instrumento tem por objeto aquisição de serviços de fornecimento de acessos à Rede Internet mundial, através de serviços de conexão IP dedicados e redundantes com inclusão de um enlace dedicado de comunicações a taxa de 50 Mbps, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0415, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº.002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira Matrícula nº. 882357-0	Maximiliano José de Souza Marcuartu Matrícula nº. 896804-7	090/2011	J. Câmara & Irmãos S/A.	O presente Instrumento tem por objeto os serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins, destinado a atender esta Secretaria.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Comissão Permanente de Licitação sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Comissão Permanente de Licitação para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.: 001/2010.

PROCESSO: 001/2010

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Bom Jesus

CONTRATADO: JMD Engenharia Ltda.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 001/2010 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 001/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração o Parecer nº. 670/2011 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e a Decisão do Secretário da Educação constante no Despacho nº. 1693/2011.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total do Contrato, consoante no Item XVII do instrumento convocatório c/c inciso II e III, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam estabelecidas as seguintes sanções:

I. Multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do serviço não prestado; e,

II. Suspensão temporária de participação em licitação da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SIGNATÁRIOS: Contratante: LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES

Contratada: JOÃO NUNES MUNIZ NETO

DATA DA RESCISÃO: aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO: Nos artigos 77 e 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2700/002014
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº 2011/2700/002014, da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 021/2011.
VIGÊNCIA: Vigência deste Contrato está vinculado ao crédito orçamentário, ou seja, 31 de dezembro de 2011, excetuado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 37.724,68 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.0027.1.094 – 3.3.90.39, Fonte 0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA Secretário de Estado da Educação; JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicar por Incorreção

CONVÊNIO Nº: 0032/2011
PROCESSO Nº: 2011/2700/006239
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
OBJETO: Transferir recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Paraíso - TO, visando custear a ampliação da Unidade Escolar de Ensino Fundamental Bernardo Sayão, no bairro de Santana, em conformidade com o Plano de Trabalho constante dos autos.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2012.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
SEBASTIÃO PAULO TAVARES - Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA/SEFAZ/Nº 157/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA ROCHA, Gerente de Núcleo, matrícula 690392-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2012, vinculado ao processo nº 2011.2529.000093, firmado com a empresa "Lavanderia Rápida Ltda.", objeto da Carta Convite nº 008/2011.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JACY ALVES DA SILVA, Auxiliar Administrativa, matrícula 189448-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 029/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000186.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Campos e Fernandes Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de entrega do contrato de prestação de serviços de remarcação e cortes de chassi, gravação de número e retirada de motor dos veículos a serem leiloados pela Comissão de leilão desta Secretaria, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2436, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 21/11/2012.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Masolene Gomes Fernandes – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONTRATO Nº: 008/2009.
PROCESSO Nº: 2008/2529/000668.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADORA: Terezinha de Jesus Vieira Mousinho.
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Campos Lindos-TO, jurisdição à Delegacia da Regional de Araguaína-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.531,12 (três mil quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/01/2013.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Terezinha de Jesus Vieira Mousinho – Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2012.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000179.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Gerson Xikota.
OBJETO: Prestação de serviços de Instrutoria aos Auditores da Receita Estadual nas áreas do conhecimento objetivando transferir tecnologia para o aplicativo do Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC.
VALOR TOTAL R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1034.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 09/02/2012 a 09/04/2012.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Gerson Xikota – Instrutor.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo:

Retifico o extrato do CONTRATO nº: 031/2011 publicado no Diário Oficial nº 3.536, do dia 30 de dezembro de 2011 para fazer constar a data de vigência correta do referido Contrato.

CONTRATO Nº: 031/2011.

PROCESSO Nº: 2011/2529/000118.

LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.

LOCADOR: José Augusto Marinho Coêlho.

OBJETO: Contrato de Locação destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Itacajá-TO, pertencente à Delegacia Regional de Pedro Afonso-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: 15.12.2011 a 15.12.2013.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

José Augusto Marinho Coelho – Locador.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA., a dar reinício à Elaboração dos projetos executivos e adequação do bloco B do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, para instalação do laboratório de produtos e água, na ACSU-SO 60, Conjunto 02, em Palmas, no Estado do Tocantins, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00009/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA

Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO

Repblicado por Incorreção

Termo de Subcontratação ao Contrato nº 068/2011.

Processo nº 2011/3700/0001044.

Subcontratante: DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Subcontratada: VIEIRA, LIMA E BULHÕES LTDA - ME.

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-245, trecho: entroncamento BR-153 (Cercadinho)/Miracema, com 46,00 km de extensão.

Valor: R\$ 1.623.770,12 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: 37010.26.782.0080.1.478, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2011.

Signatários: André Roriz Jardim – Representante da Subcontratante

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa – Representante da Interveniente

Elon Marcello Lima Vieira – Representante da Subcontratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da Concorrência para Registro de Preços nº 006/2011, conforme processo nº 2011/3700/000434, realizado às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), horário local, do dia 09 (nove) de fevereiro de 2012, em sua sede, na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando Lote 01: aquisição de 12.000m³ de brita zero para atender a Residência Rodoviária de Araguaína; Lote 02: aquisição de 14.000m³ de brita zero para atender a Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa INECOL INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), para o lote 01 e R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais) para o lote 02, totalizando R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais).

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 018/2011, conforme processo nº 2011/3700/000133, realizado às 15 (quinze) horas do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando contratação de empresa para demarcação do Loteamento Urbano Irmã Dulce e levantamento planialtimétrico cadastral e georreferenciamento do loteamento Irmã Dulce 2ª etapa, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 187.566,64 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação e Obras Públicas

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011.1701.000149

CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) purificadores de água e 10 (dez) bebedouros industriais para atender a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e Unidades Vinculadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.934,00 (Dezessete mil novecentos e trinta e quatro reais).

FIRMADO EM: 17/02/2012

VIGÊNCIA: Terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.0100.2470.0000/17010.02.421.0130.2135.0000/32370.14.422.0106.4411.0000

FONTE: 0100666666 e 0240666666

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ, pela Contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03080119921

RECLAMANTE: ANA ALVES DA CRUZ LUZ

RECLAMADA: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.056.171/0002-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 03/08/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento R\$ 7.093,30 (Sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7 o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2012.

FA Nº 03090197736

RECLAMANTE: DEAN CARLOS BORGES MONTEIRO

RECLAMADA: NOVO TEMPO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO TEMPO COMÉRCIO DE COMPUTADORES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.317.629/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 890/2011, datado de 20/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, VII e VIII e 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, "d" e 13, XXIV, ambos do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2011.

PROCESSO: 2011.4301.000074

CONTRATO: 189/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)

CONTRATADA: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO ME (CNPJ 07.613.867/0001-61)

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão do Plano de Trabalho n.º 08.244.1025.2237, na CLÁUSULA QUINTA do Contrato n.º 189/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Francisco de Paula Miguel Filho - Contratado.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAM Nº 022, de 22 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - A servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº 8172391-1, como responsável técnica para realizar os procedimentos licitatórios de bens e serviços do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS, a ser parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2012AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO/TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.527/3449/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 08/03/2012, às 15h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.brNota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas-TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
PregoeiraAVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(CARIMBO E BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

>> TESOURO/REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.270/3443/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data de Abertura: 08.03.2012, ÀS 09h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas-TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.006/1301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 07.03.2012, ÀS 11h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TO GABGOV Nº 001/2012

AQUISIÇÃO DE PNEUS

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.010/0901/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Data de Abertura: 07.03.2012, ÀS 10h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TO NATURATINS Nº 002/2012
PROCESSO Nº 00.073/4033/2011

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de material permanente e de consumo (ROÇADEIRA E LÂMINAS), por solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO nº 241/2012/PRES/NATURATINS exarado à folha 210 dos autos.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

PORTARIA DGDRT/Nº 0010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2008, 2009 e 2010, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
669148-0	ALDENORA PEREIRA BARROS	97.4	2008
827071-6	MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA	99.7	2009
826892-4	HELIO AIRES SANTANA	98.8	2010
857442-1	JOAO PINHEIRO RODRIGUES	71.29	2010
857901-6	MARCELA BERGAMINI FERREIRA	77	2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ Nº. 0011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, III, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2011, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
820453-5	LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA	92.51	2011
867991-6	MIQUEIAS COSTA LIMA	82.11	2011
702196-8	JOSE NAPOLEAO NUNES GOMES	93.72	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ Nº. 0012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2011, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
826381-7	ADRIANA BATISTA DE MELO	72.2	2011
834293-8	ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA	93.7	2011
864081-5	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	82.8	2011
837006-1	ANDRE MACHADO DE SENNA	87.79	2011
8154147-3	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO	98.6	2011
8143889-3	ARLETE GOMES DA GLORIA	100	2011
173789-9	BALBINA CARVALHO DA SILVA	89.8	2011
822113-8	CELIA PEREIRA DE SOUSA	90.6	2011
835043-4	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	99.8	2011
860373-1	CLEANIA AIRES DA SILVA	94.9	2011
864109-9	CRISTINE WELKE DE LIMA SUDARIO SANTANA	95.59	2011
855320-3	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	100	2011
859178-4	EDIENE CARDOSO AMARAL	76.4	2011
864119-6	EUNICE RODRIGUES PINTO	99.5	2011
859980-7	FABIOLA CARRIJO DEL BIANCO	97.4	2011
470791-5	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	100	2011
714089-4	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	95.5	2011
863164-6	GERCILA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	92.3	2011
862906-4	HELEM FERNANDES MAGALHAES	98.9	2011
826892-4	HELIO AIRES SANTANA	94.7	2011
827689-7	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	91.8	2011
712817-7	JADSON LUZ MARINS	96.39	2011
859994-7	KELLY ADRIANE SILVA BAIA	100	2011
861788-1	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	90.3	2011
831857-3	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	99.9	2011
863821-7	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	99.8	2011
860896-2	LUCIVANE PEREIRA GOMES	97.1	2011
857857-5	MARCELO FARIA DA SILVA	89	2011
863743-1	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	89.8	2011
854816-1	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	94.9	2011
860425-8	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	100	2011
247626-6	MARILIA MATTOS SOARES	99.1	2011
868372-7	MARIO JOSE DE ARAUJO NETO	87.6	2011
710962-8	MARITA MARTINS BARBOSA	100	2011
855330-1	MARLENE LERCK BENTO	99	2011
179086-2	MOISES SOARES DOS SANTOS	93	2011
864976-6	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	89.2	2011
851812-2	KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL	95.9	2011
863247-2	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	98.9	2011

524875-2	ORLANDO IRAPUAN BRITO	91.2	2011
865312-7	REGIANY CALAZANS LAMEIRA	100	2011
855274-6	ROSANGELA RODRIGUES SOUSA	92.2	2011
827338-3	SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA	96	2011
714143-2	SILVANGELA GOMES PORTELA	85.4	2011
821811-1	SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA	87.3	2011
301817-2	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	94.5	2011
827482-7	WADIH LANA SAAD	70.5	2011

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ Nº 0013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 2º, art. 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.548, de 10 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 1.868, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.556, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, Lei 1649/2005, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8538131	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/08/2011
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
7161115	MARIA DE JESUS BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MEDIO	APARTIR DE 01/01/2010
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8610894	MARISA WAGNES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 26/09/2011
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO ROCHA DA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
6318924	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009
7135033	PATRICIA ANDRÉ MACIEL DE CARVALHO BARDI	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 11/11/2010
6210309	EVALDO LUIS BARDI	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 11/11/2010
8549010	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009
5994926	KATIA CIDANIA BARROS NEGRE	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009
7181736	VILMA SOARES BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2009
8172161	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/11/2009

PORTARIA/SESAU/Nº 20, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde – PROFAPS - 2010, para realização do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias;

Considerando a necessidade de processo de escolha de candidatos para o desempenho das atividades de facilitador e tutor;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo dos Facilitadores e Tutores para atuarem no Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Inez dos Santos Gonçalves – Matrícula nº. 715743-6;
II – Maria do Socorro Andrade Modesto – Matrícula nº. 702684-6;
III – Fabíola Sandini Braga – Matrícula nº. 864896-4.

Suplentes:

I – Marlene Campos de Sousa - Matrícula – 214850-1;
II – Karina Maschietto de Lima Assis – Matrícula – 843867-6;
III – Ana Maria Ferreira Costa – Matrícula – 711381-1.

Art. 3º. Compete a Comissão de Seleção promover a seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 89, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 166, I, parágrafos 1º e 3º, 173 “caput”, 175, I, todos da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo em face de não terem sido concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância e objetivando maior eficiência na elucidação dos fatos;

Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias da Portaria nº. 02/2012, publicada na D.O.E. nº. 3.548, aos 16/01/2012, não foram suficientes para concluir o procedimento de sindicância instaurado através da portaria nº. 765/2001, publicada no D.O.E. nº. 3.498 aos 07/11/2011;

Considerando que a extrapolação do prazo de conclusão do apuratório não acarreta sua nulidade, conforme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, através do ROMS 10.464/MT (Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca – DJ 18-10-1999);

Considerando que a rigidez do prazo não pode se impor sobre o princípio da verdade real, nem sacrificar garantias da defesa;

Considerando a Súmula 36 do Centro Ibero-Americano da Administração e Direito, a qual aduz que o prazo estabelecido por lei para a conclusão do processo disciplinar não pode ser um imperativo contra a necessidade de produção de provas, do esclarecimento da verdade e do exercício pleno da defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a portaria nº. 765/2001, publicada no D.O.E. nº. 3.498 aos 07/11/2011, pelo período de 30 (trinta) dias, assegurando a devida instrução processual e o devido processo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 90, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 166, I, parágrafos 1º e 3º, 173 “caput”, 175, I, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo em face de não terem sido concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância e objetivando maior eficiência na elucidação dos fatos;

Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias prorrogado por mais 30 (trinta) dias não foi suficiente para concluir o procedimento de sindicância instaurado através da portaria nº. 928/2011, publicada no DOE nº. 3.524 aos 14/12/2011;

Considerando que a extrapolação do prazo de conclusão do apuratório não acarreta sua nulidade, conforme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, através do ROMS 10.464/MT (Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca – DJ 18-10-1999);

Considerando que a rigidez do prazo não pode se impor sobre o princípio da verdade real, nem sacrificar garantias da defesa;

Considerando a Súmula 36 do Centro Ibero-Americano da Administração e Direito, a qual aduz que o prazo estabelecido por lei para a conclusão do processo disciplinar não pode ser um imperativo contra a necessidade de produção de provas, do esclarecimento da verdade e do exercício pleno da defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 928/2011, publicada no DOE nº. 3.524 aos 14/12/2011, pelo período de 30 (trinta) dias, assegurando a devida instrução processual e o devido processo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 91, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 166, I, parágrafos 1º e 3º, 173 “caput”, 175, I, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo em face de não terem sido concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância e objetivando maior eficiência na elucidação dos fatos;

Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias prorrogado por mais 30 (trinta) dias não foi suficiente para concluir o procedimento de sindicância instaurado através da portaria nº. 927/2011, publicada no DOE nº. 3.524 aos 14/12/2011;

Considerando que a extrapolação do prazo de conclusão do apuratório não acarreta sua nulidade, conforme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, através do ROMS 10.464/MT (Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca – DJ 18-10-1999);

Considerando que a rigidez do prazo não pode se impor sobre o princípio da verdade real, nem sacrificar garantias da defesa;

Considerando a Súmula 36 do Centro Ibero-Americano da Administração e Direito, a qual aduz que o prazo estabelecido por lei para a conclusão do processo disciplinar não pode ser um imperativo contra a necessidade de produção de provas, do esclarecimento da verdade e do exercício pleno da defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 927/2011, publicada no DOE nº. 3.524 aos 14/12/2011, pelo período de 30 (trinta) dias, assegurando a devida instrução processual e o devido processo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0197, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº. 8143528-2, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, retroativo a 04 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0198, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSE WILAMAR REIS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 866886-8, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0199, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 889362-4, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 02 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0200, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO GIACOMINI, Enfermeira, matrícula nº. 903410-2, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0201, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor TIAGO ALMEIDA DE AVILA, Enfermeiro, matrícula nº. 882390-1, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0202, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor GILSON DE ARAUJO SILVA, Enfermeiro, matrícula nº. 900910-8, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0203, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº. 891666-7, do Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0204, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor ISMAEL LEITE GUSMAO, Enfermeiro, matrícula nº. 902381-0, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0205, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº. 819173-5, do Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0206, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, para a servidora GRAÇA DE MARIA DA MOTA SOUSA, Enfermeira, matrícula nº. 839336-2, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 1029, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.450, de 22 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0207, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Motorista, matrícula nº. 8159726-6, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 05/12/2011 a 03/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/02/2012 a 04/03/2012.

PORTARIA DGP/Nº 0208, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARILYNE SOARES MONTEIRO, Assistente Social, matrícula nº. 832559-6, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 17/01/2012 a 05/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora AURIMAR GONÇALVES SOUSA, Coordenadora de Avaliação – CPC-I, matrícula nº. 819496-3, lotada na Coordenadoria de Avaliação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/02/2012 a 06/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0210, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012, das férias da servidora MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 863372-0, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/01/2012 a 30/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0211, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, no período de 19/01/2012 a 30/01/2012, das férias da servidora MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 827656-1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/01/2012 a 30/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias, no período de 09/01/2012 a 31/01/2012, das férias da servidora ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, Psicóloga, matrícula nº. 827021-0, lotada na SEJUDH-Convênio, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0213, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIDIANE ALVES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº. 867549-0, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2012 a 30/05/2012.

PORTARIA DGP/Nº 0214, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IANE DAS MERCES SILVA ROCHA, Assistente Administrativa/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº. 711713-2, lotada na Coordenadoria de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0215, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº. 164461-1, lotada na Diretoria Geral – Hospital Porte II, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/01/2012 a 14/02/2012.

PORTARIA DGP/Nº 0216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP, Enfermeira, matrícula nº. 716715-6, da Coordenadoria de Saúde do Trabalhador para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 12 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula nº 178756-0, para responder cumulativamente pela Gerência de Biologia Médica da Coordenadoria Técnica, no período de 23/01/2012 a 01/02/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora RAYGORIA CABRAL SALES KELLERMANN, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula Nº. 855332-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0218, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor OSORIO LOPES DE BRITO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 830833-1, na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ELIETE PEREIRA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 164348-7, da Diretoria do LACEN-Laboratório Central para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0222, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor CARLOS HUMBERTO IZABEL, Motorista, matrícula nº. 833002-6, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Bióloga em Saúde, matrícula nº. 838129-1, da Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses para a Coordenadoria de Rede Laboratorial, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0224, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, no período de 01/03/2012 a 15/03/2012, das férias da servidora KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS, Cirurgiã Dentista/Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação – CPC-I, matrícula nº. 843867-6, lotada na Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/06/2012 a 18/06/2012.

PORTARIA DGP/Nº 0225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenadora de Contratos – CPC-I, matrícula nº. 863701-6, lotada na Coordenadoria de Contratos, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/01/2012 a 15/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/02/2012 a 21/02/2012.

PORTARIA DGP/Nº 0226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 042/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA, Enfermeira, matrícula nº 821963-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0227, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor WIRIS PEREIRA GLORIA, Biólogo em Saúde, matrícula nº. 889108-7, da Coordenadoria de Dengue e Febre Amarela para a Diretoria do LACEN – Laboratório Central, retroativo a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor CLEYTON DE MELO LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 903183-9, da Diretoria de Aquisição e Logística para a Diretoria de Informática, retroativo a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0229, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 043/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor BRUNO MEDRADO ARAUJO, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 834979-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0230, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 028/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora JACY RODRIGUES DE BRITO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 902282-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0231, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 028/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora DALVANI RIBEIRO CAVALCANTE, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 903260-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO: 2010/3055/001455
CONTRATO: 006/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Oliveira & Cia Ltda
OBJETO: Serviço de *Coffee-break*
VALOR TOTAL: R\$ 31.840,00 (Trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4125/4128
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 055/2011
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE Oliveira & Cia Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012

PROCESSO: 2010/3055/001455
CONTRATO: 044/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares
VALOR TOTAL: R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; Fonte: 249
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 075/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2012

PROCESSO: 2010/3055/001455
CONTRATO: 046/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Olympus Optical do Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares
VALOR TOTAL: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; Fonte: 249
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 075/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE
Olympus Optical do Brasil Ltda P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012

PROCESSO: 2010/3055/001455
CONTRATO: 042/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares
VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, Fonte: 249
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 075/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012

PROCESSO: 2011/3055/000663
CONTRATO: 025/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: LANCO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARRINHOS AUXILIAR E OUTROS)
VALOR TOTAL: R\$ 26.581,24 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS OITENTA UM REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52, FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
LANCO LTDA P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

PROCESSO: 2011/3055/002137
CONTRATO: 027/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: OLIVEIRA E CIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR TOTAL: R\$ 23.880,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2011
VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
OLIVEIRA E CIA LTDA-ME P/ CONTRATADA.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/000012 T
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 048/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PARA QUE SE PRORROGUE O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 31/12/2011 ATÉ 30/04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2012

PROCESSO: 2011/3055/001722
CONTRATO: 059/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE E PRÓTESE
VALOR TOTAL: R\$ 33.101,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32, FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 030/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 826543-7, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 002/2012, Processo nº 2010 4100 01027, objeto do Pregão Eletrônico – TO SETAS nº 011/2011, firmado com a Empresa HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.126.380/0001-05.

II. Contrato nº 003/2012, Processo nº 2010 4100 01027, objeto do Pregão Eletrônico – TO SETAS nº 011/2011, firmado com a Empresa GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.471.330/0001-04.

Art. 2º - Designar a servidora, MILLENA DE CÁSSIA SILVA RODRIGUES, Assessora Superior, Matrícula 894415-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 01027
 Contrato nº: 002/2012
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Hatamed Comércio de Materiais para Construção LTDA
 Objeto: aquisição de material de consumo (luvas de borracha)
 Dotação Orçamentária: 426500 08.306.1023.30900000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100002404, Nota de Empenho 2012NE00010.
 Valor: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).
 Vigência: 17/02/2012 a 31/12/2012
 Data da assinatura: 17/02/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Waldiron João Mundim Júnior - Contratada
 Fiscal do Contrato: Milton Pereira da Silva
 Matrícula: 826543-7.

Processo nº: 2010 4100 01027
 Contrato nº: 003/2012
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Gonzaga e Campos LTDA – ME
 Objeto: aquisição de material de consumo (Macacão para Apicultura, Fumegador e Garfo Desoperculador).
 Dotação Orçamentária: 426500 08.306.1023.30900000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100002404, Nota de Empenho 2012NE00009.
 Valor: R\$ 18.491,40 (dezoito mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
 Vigência: 17/02/2012 a 31/12/2012
 Data da assinatura: 17/02/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Francisco Gonzaga dos Santos Filho - Contratada
 Fiscal do Contrato: Milton Pereira da Silva
 Matrícula: 826543-7.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS – CIB-SETAS/TO

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 30, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 47ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, e

Considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010; e

Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar os Planos de Providências dos CRAS dos seguintes municípios: Arraias, concedendo-lhe o prazo de 04 meses para cumprimento do referido plano; Muricilândia, concedendo-lhe o prazo de 02 meses para cumprimento do referido plano; e Santa Fé do Araguaia, concedendo-lhe o prazo de 03 meses para o cumprimento do referido plano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
 Coordenadora da CIB

Marinalva Martins Botelho
 Representante de municípios

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 877432-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 03/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.001991, firmado com a Empresa AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.858.826/0001-59;

2) Contrato nº. 04/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.001991, firmado com a Empresa JAMBO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.104.598/0001-85;

3) Contrato nº. 05/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.001991, firmado com a Empresa MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.140.005/0001-21;

4) Contrato nº. 06/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.001991, firmado com a Empresa RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 08.693.124/0001-01

5) Contrato nº. 07/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.001991, firmado com a Empresa RJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 07.123.324/0001-66.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor JULIO CESAR PRIOLI DIOGENES, matrícula funcional nº 867312-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0140, PEDRO PAULO GIMENES GUSMÕES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0263 e GLÁUCIA HELENA DIAS GUSMÕES, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0282, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 53, 30 e 31 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL MOREIRA FARINHA, matrícula funcional nº 895807-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 91/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002237, firmado com a empresa ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.136.123/0001-27.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ALESSANDRO SATO LOPES, matrícula funcional nº 895811-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2010, vinculado ao processo nº 2010.3453.000048, firmado com a empresa EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL MOREIRA FARINHA, matrícula funcional nº 895507-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 13/2012, vinculado ao processo nº 2012.3443.000243, firmado com a Empresa H C COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.197.264/0001-38.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor FÁBIO BARROS FRAGOSO, Inspetor Agropecuário, matrícula nº. 863288-0, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2012.

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 112/2011, vinculado ao processo nº 2010.3453.0000124, firmado com o senhor ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO, CPF nº 222.561.212-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JERÔNIMO DEFENSOR AMARAL, matrícula funcional nº 905313-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 04/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001754, firmado com a EMPRESABRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA., CNPJ: 03.506307/0001-57;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor MANOEL REIS CHAVES CORTEZ NETO, matrícula funcional nº 888634-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula nº. 821355-1, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Palmas, durante o período de férias de seu titular Wagner Sundfeld, matrícula nº. 802255-1, compreendido entre 22/02/2012 a 22/03/2012, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSMÁRIO TOLINTINO DE SOUZA, matrícula nº. 867807-3, para responder pela Gerência da Unidade Local de Execução de Serviço de Dois Irmãos do Tocantins, durante o período de férias de sua titular Kátia Aparecida Silva, matrícula nº. 831705-4, compreendido entre 06/03/2012 a 04/04/2012, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 05/2012.
PROCESSO: Nº 2011.3443.001991
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de informática (Processador) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430.20.126.1035.4395.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA.
William Correa da Silva
Contratado.

CONTRATO: N.º 13/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000243.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (recarga gás de cozinha).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.289,70 (mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430 20.122.1035.4366.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
H C COMERCIAL LTDA.
Cilton Sebastião Rodrigues Pereira.
Sócio da empresa contratada.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

PORTARIA Nº 010, de 15 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora, Maria Antonia Valadares de Souza, matrícula nº 248690-3, Chefe da UCP - PRODETUR, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, relativos ao período aquisitivo 2011/2012 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06/02/2012.

PORTARIA Nº 011, de 15 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora Edilma Bernardo da Costa, matrícula nº 701459-7, Assistente Administrativa, no período de 13/02/2012 a 03/03/2012, relativos ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13/02/2012.

MINERATINS

Diretor Presidente: DORIVAL DE CARVALHO PINTO

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Companhia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do presente Contrato:

CONTRATO Nº 004/2012
PROCESSO Nº: 20120029
CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS.
CONTRATADA: MB VARANDA (MBV CONTABILIDADE)
OBJETO: contratação de serviços de auditoria contábil independente, com auditoria das demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício de 2011, conforme prevê o artigo 37 do Estatuto Social da MINERATINS e Lei Federal 6.404/76.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação pelo parágrafo único e inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: I – DORIVAL DE CARVALHO PINTO, Diretor Presidente MINERATINS; II - REGINA LUCIA IANES MARTINS, Diretora Administrativa MINERATINS; MARCELO BURMANN VARANDA, representante da contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 4176/2011

Republicar por incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292 na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar irregularidades no contrato celebrado entre o DETRAN/TO e a empresa Tocantins Marketing – Análise e Investigação de Mercado Ltda, formalizado pelo processo nº 2009 3247 000560, tendo em vista a existência de indícios de que pagamentos foram efetuados sem a efetiva prestação do serviço contratado.

Art. 2º. Designar os servidores HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES, Coordenador de Auditoria e Inspeção, matrícula nº 836.587-3, INGRID LIMA REBELO, Chefe da Divisão de Contabilidade, matrícula nº 871.898-9 e JÚLIO FRANCO POLI, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 894.335-4 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE, para apurar indícios de pagamentos realizados sem a efetiva prestação do serviço contratado.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 044/2011
PROCESSO Nº: 2011 5471 000054
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 23/03/2012
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011.

ITERATINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0025, de 17 de fevereiro de 2012.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERATINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº 369/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 69/2010, Folha 69, expedido por este Instituto de Terras, em 28 de maio de 2010, a favor do Sr. JOSÉ CARLOS RAMOS, nos autos do Processo Administrativo nº 2009 3451 000833, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo supracitado está eivado de vícios de legalidade, conforme Processo Administrativo nº 2009 3451 000833, onde consta o Parecer nº 0154/2011 da Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 02/2011 (alterada pela Portaria nº 18/2011) apontando tais vícios;

Considerando que foi expedida Notificação, às folhas 59 do referido processo, com o intuito de Notificar o interessado no endereço constante nos autos, para manifestar quanto às irregularidades apontadas pela Comissão Técnica;

Considerando que consta, na folha 59 do citado processo, uma Certidão do Chefe de Gabinete juntamente com duas testemunhas, também servidores desta Autarquia, dando conta que o interessado não foi encontrado e que não há moradia no imóvel;

Considerando a NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 dias, publicada no Diário Oficial do Estado, cuja cópia da publicação foi juntada às folhas 62 do referido processo, datada de 11/01/2012;

Considerando que até a presente data, 17 de fevereiro de 2012, não houve manifestação por parte do interessado;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado constante às folhas 55 e 60 do Processo Administrativo nº 2009 3451 000833;

Considerando que nos termos da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas – TO., às folhas 33, o imóvel não foi levado a registro;

Considerando, ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, administrativamente, Título Definitivo nº 369/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 69/2010, Folha 69, expedido por este Instituto, em 28 de maio de 2010, a favor do Sr. JOSÉ CARLOS RAMOS, nos autos do Processo Administrativo nº 2009 3451 000833, referente ao imóvel denominado Lote 26/2 do Loteamento Água Fria, 3ª Etapa, Subdivisão do Lote 26, com área total de 5,6741 ha (cinco hectares, sessenta e sete ares e quarenta e um centiares), situado no município de Palmas – TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue o CANCELAMENTO do Título supracitado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012

PROCESSO: 2011 3451 000275

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins (ITERTINS)

CNPJ Nº: 33.307.604/0001-34

CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA

CNPJ Nº: 06.055.186/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de cópias, plotagens, encadernação, scanner, cópias de mapas, projetos e plantas e impressões diversas para manutenção e funcionamento das atividades administrativas do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Valor Estimado: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 34510 04 122 1056 4355; Natureza de Despesa: 339039; Fonte Detalhada 0240666666;

Modalidade: Convite nº. 062/2011.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves de Queiroz (ITERTINS) – Contratante e Evani Alves Silva Farinha (EXATA COPIADORA) – Contratado.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Nascimento de CAIO CARMO MOTA, emitida em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, conforme processo nº. 2012/002278-8, de 15/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 061/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação do servidor público EXPEDITO ALVES CARDOSO, a partir de 30 de janeiro de 2012, feita por meio da “PORTARIA/UNITINS/GRE Nº.0420/2011”, o qual estava respondendo cumulativamente pelo Emprego em Comissão de Diretor de Pesquisa Agropecuária, sem prejuízos do exercício de suas funções de Coordenador de Pesquisa Agropecuária, em substituição à Diretora de Pesquisa Agropecuária, ROBERTA ZANI DA SILVA, em razão de seu retorno, conforme menciona o “MEMO/UNITINS/PROPE/UNITINSAGRO/Nº. 012”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 062/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação e considerando os termos do “MEMO/UNITINS/PROAF/DTIC/Nº 07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELLI para responder pelo Emprego em Comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, a partir de 25 de janeiro de 2012, em substituição à Diretora de Tecnologia, HELLEN SOUZA LUZ, durante sua licença maternidade, no período de 25/01/2012 a 23/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 063/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação e considerando os termos do "MEMO/UNITINS/PROAF/DTIC/Nº 13/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada pública LETÍCIA CÂMARA FERREIRA DE OLIVEIRA para responder pelo Emprego em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 09 de fevereiro de 2012, em substituição à PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELLI, no período em que este estiver substituindo a Diretora de Tecnologia, HELLEN SOUZA LUZ, durante sua licença maternidade, que será de 25/01/2012 a 23/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 083/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Maria Del Pilar Karina de Sousa Marcuartu, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Execução Financeira – CDA - 3, em substituição à Zeila Muniz Barros, em razão desta encontrar-se afastada sob atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 084/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR Evelin Lorena Paixão de Góis do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras – CDA – 3, junto à Diretoria Administrativa, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 085/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Evelin Lorena Paixão de Góis para o emprego em comissão de Assessor Pedagógico – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 003.

CONTRATO Nº: 017/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Peterson Lima Ferreira.

OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.

CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Peterson Lima Ferreira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 002.

CONTRATO Nº: 066/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Welisleny Guarita Arantes.

OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Welisleny Guarita Arantes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.

CONTRATO Nº: 067/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Maria Dileide Bezerra Martins.

OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.

CARGO: Assistente de Defensoria Pública.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Maria Dileide Bezerra Martins – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.

CONTRATO Nº: 069/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Edmagny Torres Sobrinho.

OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.

CARGO: Motorista de Defensoria Pública.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Edmagny Torres Sobrinho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 070/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Giovanna Santos Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Giovanna Santos Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 071/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Jose Resplandes Sobrinho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jose Resplandes Sobrinho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 073/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Kelliany Costa Carvalho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kelliany Costa Carvalho – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 074/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Adalgiza Maria Queiroz Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Adalgiza Maria Queiroz Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 099/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rafaela Marques Pimenta Freitas.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rafaela Marques Pimenta Freitas – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 100/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Manoel de Jesus Alves Guimarães.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Manoel de Jesus Alves Guimarães – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 101/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria de Jesus Sousa Araujo Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria de Jesus Sousa Araujo Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 102/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosyrene Alves Pereira Barros.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosyrene Alves Pereira Barros – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 103/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosangela Henrique de Almeida.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosangela Henrique de Almeida – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 104/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Augusto Barbosa da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Augusto Barbosa da Silva – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 105/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Thaisson Amaral Monteiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thaisson Amaral Monteiro – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 106/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Leonilda Souza Beneci da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Leonilda Souza Beneci da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 107/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maryellen Leite de Araujo.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maryellen Leite de Araujo – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 108/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ângela Pereira de Souza.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ângela Pereira de Souza – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 109/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Antonio Soares de Souza Filho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Antonio Soares de Souza Filho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 110/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Luzia Silva da Luz Gomes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luzia Silva da Luz Gomes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 111/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosa Maria de Santana.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosa Maria de Santana – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 114/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ana Claudia Dilio Vitorino.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Claudia Dilio Vitorino – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 116/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Moisés Leocádio Mendes Soares Junior.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Moisés Leocádio Mendes Soares Junior – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 117/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Grazielly de Andrade Menezes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Grazielly de Andrade Menezes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 118/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Viviane Aparecida Borges Duarte.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Viviane Aparecida Borges Duarte – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 119/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Joelma Teixeira Dallacqua.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista em Gestão Especializado – Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Joelma Teixeira Dallacqua – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 122/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Catarina Maria de Lima Lopes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Catarina Maria de Lima Lopes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 122/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Renan Gomes de Carvalho Fontes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Renan Gomes de Carvalho Fontes – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 123/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Layla Anita Meneguetti Franceschetto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Layla Anita Meneguetti Franceschetto – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 124/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Edilaine de Castro Vaz.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Edilaine de Castro Vaz – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 125/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Léia Coelho Pinheiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Léia Coelho Pinheiro – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 126/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Diego Oliveira Coimbra.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diego Oliveira Coimbra – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 127/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Erineu Ferreira da Luz.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Erineu Ferreira da Luz – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 128/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Jose Alves de Moraes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Jose Alves de Moraes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 129/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Antonio Carlos Araujo Meireles.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Antonio Carlos Araujo Meireles – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 130/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Frederico Souza de Abreu.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Técnico em Informática.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.780,02 (mil setecentos e oitenta reais, dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Frederico Souza de Abreu – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 131/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria José Araújo Lira Glória.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria José Araújo Lira Glória – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 133/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Dorileya Maria Martins Romão.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Umil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Dorileya Maria Martins Romão – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 134/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Lucineide de Farias Pinto Rosa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lucineide de Farias Pinto Rosa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 135/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: José Humberto Andrade Lima.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hml trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
José Humberto Andrade Lima – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 137/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 138/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Jordano Antônio Nunes Mendes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jordano Antônio Nunes Mendes – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 139/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mônica Grazyelle Oliveira Mota.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mônica Grazyelle Oliveira Mota – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 140/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Paulo Roberto Silva Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Paulo Roberto Silva Santos – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 141/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Diana Camila de Souza Pinto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diana Camila de Souza Pinto – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 145/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Aluizio de Castro Junior.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Aluizio de Castro Junior – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 146/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Wagner Gustavo Barros Passarini.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wagner Gustavo Barros Passarini – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 147/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Karoline Soares Chaves.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Karoline Soares Chaves – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 148/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Andre dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Andre dos Santos – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 149/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Mateus Moreti Alves.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mateus Moreti Alves – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 151/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Nayara Gallieta Borges.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Nayara Gallieta Borges – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 152/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Thiago Germano dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thiago Germano dos Santos – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 155/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Anastácia Laves.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 05/02/2012 a 05/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Anastácia Laves – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 156/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Juliano Estevão da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 05/02/2012 a 05/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Juliano Estevão da Silva – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 157/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Flavio de Araujo Cruz Oliveira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 05/02/2012 a 05/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Flavio de Araujo Cruz Oliveira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 161/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Laís Vieira Alves Teixeira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Laís Vieira Alves Teixeira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 162/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Josilene Dávila Fróes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Josilene Dávila Fróes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 163/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Maxwell Souza dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Técnico em Informática.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.780,02 (mil setecentos e oitenta reais, dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maxwell Souza dos Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 164/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Aurilene Farias de Santana.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Aurilene Farias de Santana – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 166/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Dianslei Gonçalves Santana.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Dianslei Gonçalves Santana – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 168/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Sidnei Pereira de Carvalho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sidnei Pereira de Carvalho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 169/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Jose Saboia de Souza Lima Neto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jose Saboia de Souza Lima Neto – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 171/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Flavia Borge de Assunção.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Flavia Borge de Assunção – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 174/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Bruno Andrade de Sales.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Bruno Andrade de Sales – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 175/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Thiago Rodrigo Fernandes Dorea.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thiago Rodrigo Fernandes Dorea – Contratado.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 177/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Josilene Fernandes Paiva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Josilene Fernandes Paiva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 178/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Idelson Francisco da Cunha.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Idelson Francisco da Cunha – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 179/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Luciane Carreira da Silva Brito.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luciane Carreira da Silva Brito – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 184/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Lindalva Pereira de Sá.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lindalva Pereira de Sá – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 189/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Cleusina Lima dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cleusina Lima dos Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 190/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Helio Lopes de Santana Neto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Helio Lopes de Santana Neto – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 193/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Suelen Lezinda da Conceição.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Suelen Lezinda da Conceição – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 219/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Cristina Souza Aguiar.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cristina Souza Aguiar – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 223/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Arlete Carneiro do Nascimento.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Arlete Carneiro do Nascimento – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 226/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rita Maria Maciel.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista em Gestão Especializado – Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rita Maria Maciel – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 227/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Wilson Winy de Sousa Carneiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wilson Winy de Sousa Carneiro – Contratado.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 228/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Manoel Valentim dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Manoel Valentim dos Santos – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 229/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria José Godinho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria José Godinho – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 230/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Juarez Pires Guimarães.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Juarez Pires Guimarães – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 231/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mirian Bezerra Gerais Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Mirian Bezerra Gerais Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 232/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Joana Jose Rodrigues.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Joana Jose Rodrigues – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 234/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Herica Patrícia Ribeiro Pereira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Herica Patrícia Ribeiro Pereira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 235/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Iara Bezerra Vidal.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Iara Bezerra Vidal – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 238/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Gutto Tavares Ferreira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Gutto Tavares Ferreira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 239/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Talita Waesca Carvalho Ferreira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Talita Waesca Carvalho Ferreira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 242/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fernanda Luiza Volpi.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernanda Luiza Volpi – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 245/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ana Claudia Vieira da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Claudia Vieira da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 254/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Márcia Michelle Carneiro da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista em Gestão Especializado – Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Márcia Michelle Carneiro da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 255/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ana Maria Pereira Barbosa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Maria Pereira Barbosa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 256/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Claudio de Andrade Sousa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Claudio de Andrade Sousa – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 257/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Natália Parreão de Freitas Caldas.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Natália Parreão de Freitas Caldas – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 258/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Jean Humberto de Souza.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jean Humberto de Souza – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 265/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Fernando Moura Borges.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernando Moura Borges – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 268/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria da Paixão dos Santos Lins.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria da Paixão dos Santos Lins – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 271/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ludmilla Barreto Werncke Arruda.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ludmilla Barreto Werncke Arruda – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 273/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Aparecida da Silva Ferraz.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Aparecida da Silva Ferraz – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 274/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Dileusa Fernandes de Sousa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Dileusa Fernandes de Sousa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 280/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Adamo Tadeu Povia Mello.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Adamo Tadeu Povia Mello – Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 04/2012

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso, Centro (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas-TO, no dia 12 de março de 2012, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 04/2012, Tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de contratar empresa especializada para SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o Edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: razão social, telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63 3218-3775.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 137/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIZON DE SOUSA MEDRADO, para atuar nos Autos CSMP nº 193/2011, referente a Promoção de Arquivamento da Peça de Informação s/nº.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 138/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, para atuar nos Autos CSMP nº 123/2011, referente a Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 242/2004 e Autos CSMP nº 267/2011, referente a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 001/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 139/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para atuar cumulativamente na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica contra a Mulher na Comarca de Gurupi - TO, no período de 22 de fevereiro a 20 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 140/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo I à Lei nº 2.443, de 18 de maio de 2011, na forma discriminada a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	LOTAÇÃO PREVISTA
HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA	25º	Palmas	Araguacema - TO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 029/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar a existência de procuradoria jurídica e eventual terceirização dos serviços advocatícios no âmbito da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 031/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 119/2011, instaurada no ano de 2011, para apurar possível uso de servidor público nas obras de reforma da residência particular do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 032/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 007/2010, instaurada no ano de 2011, com base em representação oferecida por Antonio Aires Costa, presidente do diretório municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Arraias, solicitando a adoção de medidas preventivas contra má utilização de recursos públicos na obra da sede da municipalidade, localizada na praça da igreja do Divino no Setor Arnaldo Prieto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 033/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2010.6.29.22.0144, instaurada no ano de 2010, com base em representação oferecida por Antonio Aires Costa, presidente do diretório municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Arraias, solicitando medidas contra a sociedade empresária Vivo S/A por supostas irregularidades no fornecimento de sinal para uso de internet principalmente móvel 3G e sinal de telefone prefixo 63. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 034/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 002/2010, instaurada no ano de 2011, com base em representação oferecida por Antonio Aires Costa, presidente do diretório municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Arraias, solicitando em síntese, medidas para adequação dos espaços físicos e humanização do atendimento nas repartições públicas em prol das pessoas idosas (idade completa) e portadores de necessidades especiais, por parte do Poder Público Municipal e Banco do Brasil. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 035/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/2008, instaurada no ano de 2007, com intuito de averiguar se a Lei Municipal de Araguaína, que trata da regulamentação do Conselho Tutelar local, previa e garantia os direitos sociais mínimos desses trabalhadores, como férias e décimo terceiro salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 036/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 002/2008, instaurada no ano de 2007, com intuito de averiguar se a Lei Municipal de Araguaína, que trata da regulamentação do Conselho Tutelar local, previa e garantia os direitos sociais mínimos desses trabalhadores, como férias e décimo terceiro salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 037/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 004/2008, instaurada no ano de 2007, com intuito de averiguar se a Lei Municipal de Araguaína, que trata da regulamentação do Conselho Tutelar local, previa e garantia os direitos sociais mínimos desses trabalhadores, como férias e décimo terceiro salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 038/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/2011-A, instaurada no ano de 2011, visando conhecer a realidade do salário pago aos professores da rede pública municipal da Comarca de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 039/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 039/2011, instaurada no ano de 2011, com base em representação feita pelo Conselho Tutelar de Araguaína, informando que o órgão estava com dificuldades no pronto atendimento à população, em decorrência da falta de estrutura básica de trabalho, tal como falta de telefone e de veículo, com motorista. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 040/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2011-B, instaurada no ano de 2011, visando conhecer a realidade do salário pago aos professores da rede pública municipal da Comarca de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 041/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2011-E, instaurada no ano de 2011, visando conhecer a realidade do salário pago aos professores da rede pública municipal da Comarca de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 042/2012, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2011, instaurada no ano de 2011, visando acompanhar o combate a ratos na Unidade Prisional Feminina – UPF de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2011/ICP

INVESTIGANTE: Ailton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Relatório Técnico do CAOMA-MPTO.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Indícios da ocorrência de irregularidades na destinação final de resíduos sólidos do município de Cristalândia (aterro sanitário/"lixão").
INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Cristalândia-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 23 de maio de 2011.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 02/2012/ICP

INVESTIGANTE: Ailton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Laudo de vistoria realizado por técnicos do CAOMA/MPTO.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Ocorrência de dano ambiental decorrente da disposição irregular de resíduos sólidos pelo Município de Lagoa da Confusão/TO;
INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO e outros.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 26 de janeiro de 2012.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 020, de 17 de fevereiro de 2012.**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52 da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no inc. II do art. 1º do ATO/P.G.J. Nº 059/2008 e com fulcro no disposto no art. 174, II, da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa preliminar do processo administrativo disciplinar ordinário em desfavor do servidor J. Z., matrícula 80107, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Classe A, Padrão 2, lotado na 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, para apurar sua responsabilidade diante das informações contidas no Ofício nº 141/2011/GAB/PJ e Comunicado Interno nº 001/2011, ambos de 14 de dezembro de 2011 (fls. 02/06), corroborado por documentos anexos, de que reiteradamente não cumpre as ordens superiores, de ausentar-se do serviço sem prévia comunicação e/ou justificativa, de participar de gerência ou administração de empresa privada, de exercer atividade incompatível com o exercício do cargo e com o horário de trabalho, de não observar as normas legais e regulamentares do órgão e, por fim, de cometer insubordinação em serviço, condutas que, em tese, infringem os deveres do servidor público, descritos no art. 133, incisos I, II, III, IV, IX e X e as proibições previstas no art. 134, incisos I, X, XVIII e XXI, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007;

II – Constituir Comissão Especial de Sindicância, que se extinguirá tão logo sejam concluídos os respectivos trabalhos, composta pelos seguintes membros e servidores:

a) José Claudemir Lima Arruda Júnior, matrícula nº 90808, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar na condição de Presidente da Comissão Sindicante;

b) Raphaela Sousa Paiva, matrícula nº 76007, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada na 3ª Promotoria de Justiça da Capital;

c) Hellen Cristina Correa Aires, matrícula nº 50204, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada na 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

III – Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências das Promotorias de Justiça de Taguatinga-TO e em Palmas-TO (na sede do Parquet), podendo a comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental;

IV – Delimitar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Artigo 166, §3º da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 021, de 17 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52 da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no inc. II do art. 1º do ATO/P.G.J. Nº 059/2008 e com fulcro no disposto no art. 174, II, da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa preliminar do processo administrativo disciplinar ordinário em desfavor do servidor R. B. D. S., matrícula 100310, ocupante do cargo de Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, Classe A, Padrão 1, lotado na Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, para apurar sua responsabilidade diante das informações contidas no Ofício nº 86/2011, datado de 31 de março de 2011 (fls. 02 e 11) e na Ata da Reunião dos Membros das Promotorias de Justiça de Araguaína nº 001/2011, de 25 de março de 2011 (fls. 03/04 e 12/13), corroborado por documentos anexos, de ausentar-se do serviço sem prévia comunicação e/ou justificativa, de proceder de forma desidiosa, de não cumprir as ordens superiores, e, por fim, de não observar as normas legais e regulamentares do órgão, condutas que, em tese, infringem os deveres do servidor público, descritos no art. 133, incisos I, III, IV e X e as proibições previstas no art. 134, incisos I e XV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007;

II – Constituir Comissão Especial de Sindicância, que se extinguirá tão logo sejam concluídos os respectivos trabalhos, composta pelos seguintes membros e servidores:

a) Leonardo Francisco Umino, matrícula nº 79607, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado na 8ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar na condição de Presidente da Comissão Sindicante;

b) Liana Klebis Bovo, matrícula nº 78307, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada na 14ª Promotoria de Justiça da Capital;

c) Fernanda Fernandes, matrícula nº 84108, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada na 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

III – Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências das Promotorias de Justiça de Araguaína-TO e em Palmas-TO (na sede do Parquet), podendo a comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental;

IV – Delimitar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Artigo 166, §3º da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 008/2012.

Processo: 2011/0701/000286.
Publicado no D.O.E nº 3.562, pág. 54, de 03.02.2012.

Onde lê-se: Décio Tomaz Aquino de Oliveira
Leia-se: Paulo Wulf Kulikovsky e Fábio Ramalho de Morães.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

DECRETO Nº 017/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

NOMEIA APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado homologado através do Decreto nº 010/2010, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº 3.083, de 24 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

I - Fica nomeado, observada a classificação proferida através do Decreto nº 020/2010; desta data, o servidor:

Classificação	Nome	Cargo
0018	Antonio de Souza Pereira	Vigia

II - Fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Alvorada, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2009, de 16 de novembro de 2009.

III - Os nomeados, até então empregados, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gere incompatibilidade ou colida horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PM – COMB – TO Nº 002/2012
TIPO E REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 12/03/2012, ÀS 09h

O MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09 horas (horário local) do dia 12 de março de 2012, em sua sede, licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo e regime menor preço por item, com o objetivo de adquirir de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Combinado.

O Edital e maiores informações, esclarecimentos a respeito deste, serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Principal 386. Combinado-TO, CEP 77350-000, Fone/Fax: (63) 3685-1054/1346, e-mail: prefeituracombinado@terra.com.br.

Combinado - TO, 23 de fevereiro de 2012.

Kenia Moreira Ribeiro
Presidente CPL-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro Oficial do município, torna público a prorrogação de prazo de recebimento das propostas do Pregão Presencial nº 001/2012, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Seção 37, nº 3.572, em 17/02/2012. O recebimento, abertura das propostas e disputa de preços acontecerá no dia 29/02/2012. Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no Edital deste Pregão. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 23 de fevereiro de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 011/2012.
PROCESSO: Processo licitatório modalidade Convite nº 005/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM: SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FATIMENSE 2012.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.390,00 (Trinta e Um Mil Trezentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de acordo com o calendário das festas carnavalescas, sendo que a estrutura deve estar montada até 02 (dois) dias antes da realização do evento que será realizado no dias 17, 18, 19 e 21.02.2012, no local indicado pela Secretaria Municipal da Juventude de Esporte e Lazer.
DOTAÇÃO: 27.122.2701.2.0693.3.90.39
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratada: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - ME.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 012/2012.
PROCESSO: Processo licitatório modalidade Convite nº 002/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADA: Dr.^a DAYLLANE MOURÃO DE OLIVEIRA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.686,82 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de será após a assinatura no dia 08.02.2012 até o dia 31.12.2012
DOTAÇÃO: 08.122.0813.2.104.3.90.36.
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratada: Dr.^a DAYLLANE MOURÃO DE OLIVEIRA.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 011/2012.
PROCESSO: Processo licitatório nº 007/2012, modalidade Convite nº 006/2012.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: OCIDENTAL COM ATAC MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
OBJETO: Aquisição de materiais para procedimentos hospitalares na unidade de saúde de Fátima – TO, Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.779,92 (Setenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, com início no dia 10.02.2012 a 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO: 10.122.1003.2.024/10.301.1008.2.029.3.90.30
Signatários: Contratante: ALINNY CRISTINA ALVES OLIVEIRA AMORIM/ Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: OCIDENTAL COM ATAC MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 012/2012.
PROCESSO: Processo licitatório nº 004/2012, modalidade Tomada de Preços nº 001/2012.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Dr. Guiovaldo Guimarães.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE MEDICINA NO PRONTO ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE MÃE JUSTINA, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.999,50 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, com início no dia 16.02.2012 a 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO: 10.122.1003.2.024.3.90.36
Signatários: Contratante: ALINNY CRISTINA ALVES OLIVEIRA AMORIM/ Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Dr. Guiovaldo Guimarães.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 013/2012.
PROCESSO: Processo licitatório nº 004/2012, modalidade Pregão Presencial nº 001/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADA: CIRQUEIRA E CIRQUEIRA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM E SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será após a assinatura no dia 14.02.2012 a 31.12.2012.
DOTAÇÃO: 04.122.0435.2.008/20.606.2003.2.062/12.122.1209.2.039.26.122.2605.2.067/3.90.30.3.3.90.39/3.3.90.30/ 3.3.90.39
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratada: CIRQUEIRA E CIRQUEIRA LTDA - ME.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 015/2012.

PROCESSO: Processo licitatório nº 006/2012, modalidade Pregão Presencial nº 002/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.

CONTRATADA: ADÃO CABRAL DA SILVA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATORES DA PATRULHA MECANIZADA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.706,75 (Noventa e Sete Mil Setecentos e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será após a assinatura no dia 16.02. a 31.12.2012.

DOTAÇÃO: 20.606.2003.2.062.3.3.90.30.

Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.

Contratada: ADÃO CABRAL DA SILVA – ME

HELIONOURA RODRIGUES LINO

Responsável Diretoria de Contratos.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 016/2012.

PROCESSO: Processo licitatório modalidade nº 003/2012, CONVITE nº 003/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.

CONTRATADA: Ermicio Barreira Parente

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Profissional para Acompanhamento e Fiscalização em Obras de Engenharia Implantadas e Executadas no Perímetro Urbano e Rural deste Município de Fátima – TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.418,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Dezoito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será após a assinatura no dia 03.02.2012 a 31.12.2012.

DOTAÇÃO: 15.122.1505.2.052.3.3.90.36

Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.

Contratada: Ermicio Barreira Parente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, torna público, para conhecimento de interessados, que no dia 09/03/2012, às 10 horas, horário de Brasília-DF, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente para estruturação do Centro de Convivência, objeto do convênio nº 720490/2009-MDS, de acordo com as especificações no Edital, Anexo I – Termo de Referência. Rege a presente licitação, a Lei Federal 8666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10520/2002, Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 044/2009 e demais legislação aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Abertura da seção às 10 horas, horário de Brasília-DF do dia 09/03/2012. O Edital encontra-se disponível na Secretaria de Compras e Licitações e no site www.cidadecompras.cnm.org.br, ou pelo fone 63-3440-1120.

Fortaleza do Taboão –TO, 16 de fevereiro de 2012.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, Decreto Municipal nº 557/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2012, com vista à seleção de proposta mais vantajosa pelo Menor Valor Global, visando à construção de Feira Livre para Produtores no Município de Guará-TO. Os envelopes com a documentação e propostas serão recebidos às 15:30 horas do dia 15 (quinze) do mês de março do ano (2.012) dois mil e doze. O Edital e informações poderão ser obtidos junto à CPL, contato pelo telefone (63) 3464-1030.

Guará - TO, 23 de fevereiro de 2012.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com a Lei 12.232/2010 e a Lei 8.666/93, torna público que promoverá licitação para contratação de Agência de Propaganda, faz saber que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica. Os interessados devem retirar o edital de chamamento público no site <http://www.gurupi.to.leg.br/licitacoes/chamamento-publico/>.

Gurupi/TO, 15 de janeiro de 2012.

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 011/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI torna público o aviso de retificação de número de TOMADA DE PREÇOS, que onde se lê: TOMADA DE PREÇOS 011/2012 lê-se TOMADA DE PREÇOS 011/2011.

Gurupi-TO, 22 de fevereiro de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, que se realizaria no dia 28/02/2012, às 09h (horário local), publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Edição nº 3.568, de 13.02.2012, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados ao serviço de sinalização de trânsito de Gurupi-TO, Processo Administrativo nº 287/2012, conforme roga a RESOLUÇÃO CPL Nº 004/2012.

Gurupi/TO, 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Vilma Pereira da Silva Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Lagoa do Tocantins - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou as alienações, torna público a todos os interessados, que serão alienados, através de Leilão Público no dia 12 de Março de 2012, às 10:00 horas, no auditório da Leilões Brasil na QD 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens:

1. Fiat Uno Mille Fire 2003/03 Placa MVV6707;
2. Fiat Ducato Mini Bus 2004/04 MVX4321.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Lagoa do Tocantins, 16 de fevereiro de 2012.

JUCÉLIO LUSTOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, através da CPL, torna público que realizará a LICITAÇÃO:

- PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012.
Tipo: Menor Preço Por Lote.

A sessão Pública será às 09h00min do dia 12 de março de 2012, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações do Edital.

Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Novo Alegre – TO, situada na Rua 12 de março, Qd. 07, Lt 03 – Centro, Fone: (63) 3695-1339, (63) 3695-1279, Fax: (63) 3695-1133 - CEP: 77.353-000, E-mail: licitação@novoalegre.to.gov.br ou Jaime.jas@hotmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Novo Alegre - TO, 23 de fevereiro de 2012.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO
Aviso de Reabertura de Licitação

REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL FMAS-PA Nº 001/2012 – Reabertura dia 08/03/2012, às 14hs00min, visando à Aquisição de Líquido de Gás GLP 13kg, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Casa do Idoso, Peti, Cras e Benefícios eventuais. O Edital com seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e impressos), no horário compreendido entre 09:00 às 11h e 15 às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 16 de fevereiro de 2012.

Claudiomar Donato
Pregoeiro Oficial

Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso

PREGÃO PRESENCIAL/FMAS-PA/Nº 003/2012 – Abertura dia 09/03/2012, às 09hs00min, visando à Aquisição de Urnas Funerárias (Adulto e Infantil) e Contratação de Serviços de Translado para atender famílias em situação de vulnerabilidade com auxílio funerário. Solicitado pelo FMAS.

PREGÃO PRESENCIAL/FMAS-PA/Nº 004/2012 – Abertura dia 09/03/2012, às 14hs00min, visando à aquisição de Material Permanente para manutenção e reestruturação do CRAS, PETI, para fortalecimento da gestão do IGD e Secretaria de Assistência Social. Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital com seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e impressos), no horário compreendido entre 09:00 às 11h e 15 às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de fevereiro de 2012.

Claudiomar Donato
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Pregoeira designada pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de março de 2012, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios diversos para merenda escolar 2012. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 15 de fevereiro de 2012.

Ivonilda Alves de Abreu
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012
ABERTURA: 01 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO HORAS)

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO torna público que, tendo em vista melhor adequar às exigências contidas no artigo 4º, parágrafo V, da Lei 10.520/2002, foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, que visa à contratação de serviços a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde, no Programa PSF, para a execução dos serviços de um Profissional Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497.1148.

Tupirama - TO, 23 de fevereiro de 2012.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012
ABERTURA: 01 DE MARÇO DE 2012 ÀS 10:00 (DEZ HORAS)

A Prefeitura Municipal de Tupirama – TO torna público que, tendo em vista melhor adequar às exigências contidas no artigo 4º, parágrafo V, da Lei 10.520/2002, foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, que visa a Locação de duas VANS à diesel para transportar alunos que residem na Zona Rural para estudarem na Escola Estadual Maria da Glória e Escola Municipal Maria José Alves Miranda, por um período de 11 (onze) meses (fevereiro a dezembro) de 2012. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497.1148.

Tupirama - TO, 23 de fevereiro de 2012.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2012, ÀS 09:00 (NOVE HORAS)

A Prefeitura Municipal de Tupirama – TO torna público que, tendo em vista melhor adequar às exigências contidas no artigo 4º, parágrafo V, da Lei 10.520/2002, foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, que visa à aquisição de peças para atender a Frota Municipal e tratores deste município. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497.1148.

Tupirama - TO, 23 de fevereiro de 2012.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VIEIRA E BERNARDES LTDA, CNPJ: 09.247.084/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de venda de combustível para veículos automotores do Posto Interlagos em Tocantinópolis – TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Decole Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 02.942.279/0001-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Renovação da Licença de Instalação para a atividade atacadista e distribuidora de alimentos, com endereço na Quadra ARS-SE – 45, Conjunto QI-01, Lotes nº 02 e 03, Rodovia TO – 050, Loteamento Palmas, 1º etapa, Fase VI, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Petroschop – Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ, 13.716.765/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, as licenças: Municipal, Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO
SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS**

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, Divulga o registro da única chapa inscrita para concorrer à eleição dos novos membros efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e Delegados Representantes. A inscrição da chapa fica registrada como chapa 01, denominada de Chapa “UNIÃO DOS ENFERMEIROS” e composta pelos membros enfermeiros: Diretoria Executiva (Efetivos): Presidente Altamir Perpétuo Ferreira - RG: 12.532.112 SSP-SP, Vice-Presidente: José Henrique Marinho de Oliveira - RG 1.510.572 SSP-GO, Secretário Geral: Margareth Vicentini – RG: 06.873.980-3-I.F.P, Tesoureiro: Wanderson Stewart Pereira Miranda – RG: 758.357 - SSP-TO: Diretor Social - Elen Alves de Souza – RG: 32.692.870-4 SSP-SP; Diretoria Executiva (Suplentes) - Solany Maria Souza Moreira Oliveira – RG: 1.571.703 SSP-PB, Erlaene Tedesco Canêdo - RG: 1.424.932 SSP-GO, Rosângela Catarina Vernes Nunes, RG: 281.962-2ª Via - SSP-RS, Thiago Dias Pinheiro – 4.003.052 - 2ª Via SSP-GO, Relmivam Rodrigues Milhomen – RG: 2.651.391 SSP-GO; Conselho Fiscal (Efetivos): Alex Martins Tosta – RG: 29.587.288-3 SSP-SP, Neusa Aparecida Ferreira Alves Bernardes – RG: 301.890 SSP-TO, José Geraldo Lemos – RG: M2.091.522 SSP-MG; Conselho Fiscal (Suplentes): Cleidimar Rodrigues Soares – RG: 3.842.551-SSP-GO, Denise Soares de Alcantara – RG: 18.095.218 SSP-SP, Severina Sílvia Gomes da Silva – RG: 412.507 SSP-TO. A eleição será realizada no dia 05 de março de 2012. A votação ocorrerá perante Mesa Coletora de Votos que funcionará na sede do Sindicato, à qd 110 Sul – Al 23 – Lt 03 – sala 02, cidade de Palmas-TO. O prazo para impugnação da chapa é de 48 horas, contados da publicação deste edital, cujo requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Eleitoral, à qd. 110 sul – Al 23 – Lt 03 – sala 02, cidade de Palmas-TO, no horário de 9 às 17 horas.

Palmas/TO, 17 de Fevereiro de 2012.

As. Dinarleia Paulino de Azevedo Miranda.
Presidente da Comissão Eleitoral.

**SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA
ESTADUAL DO TOCANTINS****EDITAL**

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - EXERCÍCIO 2012 SINDIFISCAL – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS, entidade sindical de primeiro grau, única e legítima representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, com base territorial em todo o Estado do Tocantins, CNPJ nº 00.977.970/0001-41 e registro sindical nº 46.000.000.736/96-2, nos termos do que prevê a CLT, devidamente filiado à FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL – FENAFISCO, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos fiscais tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital de todas as unidades da República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo ESTADUAL (GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS), que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL, independente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2012, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido em favor da Entidade Sindical notificante na Conta Corrente nº 000990, Agência nº 3983, Banco nº 748 (SICREDI). Trata-se o presente Edital de mero procedimento de rotina, já que o Estado do Tocantins anualmente cumpre seu dever legal de recolher o imposto sindical e direcioná-lo aos seus titulares, entretanto, o não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2012.

Carlos Pereira Campos
Presidente do SINDIFISCAL/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RPC Engenharia, inscrita no CNPJ 14.514.139/0001-68 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de 200 fornos de indústria de carvão vegetal (carvoaria), localizado à Rod. BR-230, Km 134, lote 03, zona rural, município de Araguatins – TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nome do Empreendedor: Omar Balbino Queros, CPF: 333.013.441 – 00, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Silvicultura (Plantio de Eucalipto), com endereço completo Lote 67 – A Gleba Solta, Cidade/UF: Wanderlândia – TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõem sobre os impactos ambientais.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS
EDITAL N.º 001/2012**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins faz saber que o Plenário deste Conselho decidiu inscrever a chapa nº 01, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-TO, convocada através do Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Jornal do Tocantins, ambos circulados em 16/12/2011. A eleição será realizada em 23/03/2012, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Palmas, 24 de fevereiro de 2012.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
Presidente da Comissão Eleitoral CRO/TO



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

